



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proex@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Nº 006,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Instituir a Comissão Eleitoral para realização de eleições de representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para o Conselho de Extensão Universitária (CEU).

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC nº 106, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 45, que instituiu o CEU
- ✓ a Resolução ConsUni nº 81 que alterou a composição do CEU
- ✓ a Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2013, que nomeou membros titulares do

Comitê de Extensão Universitária da UFABC (CEU) de acordo com a Resolução ConsUni

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos membros representantes no Comitê de Extensão Universitária.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- ✓ Prof. Dr. Fernando Madeira – Presidente
- ✓ Maria Isabel Vendramini Delcolli
- ✓ Gloria Maria Merola de Oliveira
- ✓ Beatriz Soares Benedito

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente dessa comissão o próximo na ordem da sequência.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Comitê de Extensão Universitária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, ficando revogadas as disposições contrárias.

Santo André, 10 de novembro de 2014.

LÚCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



Universidade Federal do ABC